

**“qual queda, esta menina foi forçada”: solidariedades e narrativas populares entre
trabalhadoras domésticas (Salvador, 1900)**

MACIEL HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA*

Em 1900, Maria de Jesus, órfã de pai, de apenas 7 ou 8 anos de idade – o Comissário que investigou o caso lhe dera apenas 6 anos –, foi envolvida em uma situação extrema que chocou o Promotor Público de Salvador. Em Vitória da Conquista, sua mãe, que imigrara para lá “foragida da seca” que assolava o centro do Estado, entregou-a para o praça do corpo de brigada da polícia da Bahia, José Pereira Pinto, “a qual tomou para educar, ou antes, a seu serviço e de sua amásia, Felicíssima Roza dos Santos”.¹ A autoridade judicial não sabia onde estava a mãe de Maria. Enfim, ela estava abandonada de parentes. Era, na linguagem da época, uma Catarina, ou seja, uma criança ou adolescente que, em condição de pobreza ou de miséria (e às vezes de orfandade), era entregue pelos parentes a uma família como doméstica, em troca de educação e zelo por sua honra (SANCHES, 1998: 84-85).

O Promotor Público denunciou que ela era constantemente maltratada e “barbaramente espancada pelo seu pseudo-protetor e pela amásia”. Maria de Jesus, segundo suas respostas ao Comissário de Polícia, já sofria maus-tratos desde o tempo em que vivera na “Cidade da Victoria” (Vitória da Conquista), durante um ano inteiro, após ser entregue pela mãe, que morava na Barra da Estiva. Em Vitória da Conquista, vivia “sendo constantemente maltratada por ele e pela mulher que frequentemente lhe batiam, chegando muitas vezes o tal soldado a lhe queimar as mãos, aquecendo a frigideira e colocando nelas suas mãos” (Estupro de Maria de Jesus, fl. 6v). Castigos desse tipo podiam, de fato, compor o triste espetáculo da rígida “formação” de uma futura doméstica, se ela não resolvesse que a prostituição era um caminho menos humilhante.

Com a mudança para Salvador, vieram habitar o beco das Quebranças, na Freguesia da Vitória, lugar habitado, em geral, por grandes senhores, negociantes enriquecidos e

* Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco; Doutor em História Social pela Universidade Federal da Bahia; Agência financiadora: Capes.

¹ Ver APEB, Seção Judiciária, Série Estupro, Estante 192, cx. 8, doc. 2. Estupro de Maria de Jesus. Réu: José Pereira Pinto. Bahia, 1900, fl. 2. No corpo do texto, citarei doravante Estupro de Maria de Jesus, seguido da numeração da folha. Esse texto é parte levemente modificada de minha tese de doutorado, ainda inédita, onde discuto as trabalhadoras domésticas de Recife e de Salvador, no contexto da escravidão e do pós-Abolição, cotidiano, regulamentos de trabalho, representações literárias, resistências, honra, violência.

estrangeiros abonados.² O pior, infelizmente, ainda estava por vir. Com o pretexto de ir buscar sua refeição em uma casa de pasto na rua Politeama, o soldado levou consigo “a infortunada criança”, e, dentro de umas matas que ainda existiam no caminho, estuprou-a (Estupro de Maria de Jesus, fl. 2v).

O tom comovido e revoltado com que o Promotor apresentou a denúncia está de acordo com os novos valores que então se esboçavam na consciência dos intelectuais mais ilustrados da época. Muitos juristas do final do século XIX estavam convencidos da importância do judiciário na construção de uma “civilização dos bons costumes”, a partir de um conjunto de normas legais que construísse uma pedagogia inspiradora de práticas e valores sadios. Combater os crimes sexuais, proteger a honra das famílias era um modo de proteger o próprio corpo social (ESTEVES, 2008: 292). Ato desta natureza, que atentavam contra a dignidade humana e os valores da República, davam margem a expressões condenatórias fortes – “furor bestial”, “perversidade”, “monstruosidade” – e ensejavam indignação e punição até mesmo acima do que as leis previam (Estupro de Maria de Jesus, fl. 2v).

Algumas pequenas histórias, contudo, podem mostrar a fragilidade desta “civilização dos bons costumes” em Salvador e em outros rincões do Brasil. Não que o exercício do serviço doméstico por crianças e adolescentes fosse algo considerado aberrante para os valores vigentes nas principais cidades brasileiras do período. Pode-se mesmo dizer que fazia parte de certa pedagogia da infância colocar meninos e meninas desde cedo para executar atividades domésticas, especialmente quando marcados pela pobreza, pelos sinais raciais pretos e pardos, e, em última instância, pelo abandono. As décadas finais do século XIX e do início do XX, no Brasil, constituem um momento histórico em que o trabalho foi elevado à categoria de “princípio regulador da sociedade”, como conceito irmão de outros como “civilização”, “ordem”, “progresso” (CHALHOUN, 2001: 48-49). Esse conceito de trabalho, fortemente pregado no Brasil da época, abrangia o ingresso precoce de crianças e de adolescentes das camadas populares em diversas formas de trabalho, seja nas fábricas, seja no serviço doméstico (MOURA, 2008: 259-288). É óbvio que a situação vivida por Maria de Jesus, com

² A rua das Quebraças era, provavelmente, um beco, e devia ser um simples prolongamento da rua do Faísca, endereço de boa parte das testemunhas. A freguesia como um todo, um arrabalde até então, não era muito urbanizada. Por volta de 1855, pelo menos, ela tinha apenas 674 casas. Era uma “freguesia de elite”, com uma quantidade bastante elevada de escravos domésticos nos idos de 1855 (VIEIRA NASCIMENTO, 2007: 69 e 120-124).

o desfecho que teve, não tinha nada de abonador para a ideia de trabalho e de ordem que se projetava na mentalidade dos mais ilustrados. Seja como for, é preciso deixar evidente que a história do trabalho doméstico, como já indicou Bridget Hill, cruza-se perfeitamente com o tema da história das crianças e jovens a ele submetidos (HILL, 1995: 22-33). Logo, o tema do trabalho, quando no âmbito doméstico em especial, impõe incluir o componente geração na análise.³

Maria de Jesus, como dito, encerra um caso limite, sim. Mas, apesar de toda a sua singularidade, ele pode iluminar as experiências de outras crianças e adolescentes, sem suporte familiar, sem vínculos com parentes próximos, em ambientes que lhes eram estranhos, trazidos de regiões distantes para centros urbanos brasileiros. O caso dela também ensina sobre o modo como os grupos populares reagem e se mobilizam diante de quadros dramáticos. Às cenas e fatos grotescos que violam os códigos populares de conduta, como mulheres domésticas se posicionavam? Que vínculos de gênero e de classe eram mobilizados para intervir em dramas como o de Maria de Jesus?

Casos como o de Maria de Jesus não são esquecidos facilmente. A memória popular guarda e amplia estas narrativas exemplares que fazem recordar dramas e situações perigosas, aventuras de heróis e de vítimas. Os sentimentos despertados por estas narrativas são os mais diversos. Em alguns casos, brotam a admiração e o assombro pela valentia, pela ousadia diante de confrontamentos com a ordem; em outros, repúdio, indignação, revolta, medo. Raptos, defloramentos, estupros, gestos ousados, furtos, violências, compõem o leque de temas caros nas conversas íntimas entre os populares. Maria de Jesus e sua triste história, desde o início, comoveu e moveu os personagens envolvidos. Ela era uma criança, e seu estupro rompeu todos os códigos de conduta do grupo. Como a antropóloga Claudia Fonseca percebeu, no meio popular, atos de violência seguidos de narrativas são comuns. Mas não é todo tipo de violência que é admirada: “Existem atos de violência que não são admirados – atos interpretados como covardia. Assaltar a casa de um vizinho, estuprar uma criança, bater num velho ou em uma mulher grávida – nada disso é permitido pela moralidade pública.” (FONSECA, 2004: 184). O destino de Maria de Jesus, irremediavelmente afetado pela

³ Não é sem razão que o trabalho infantil doméstico, no Brasil de hoje, está incluído como uma das piores violações aos direitos humanos. Estima-se que 190 mil meninas estejam nesta condição (SANCHES, 2009: 879-888).

violência de um homem adulto, superior em forças, no lugar de poder de pai/padrasto, mexia com todos, sobretudo com as mulheres pobres adultas. Afinal, elas também tinham ou teriam filhas, e não queriam que acontecesse algo tão terrível com elas.

Além do furriel baiano, Miguel dos Santos Magalhães, e do praça do primeiro corpo da Brigada Policial, o mineiro João Pereira da Silva, envolveram-se no caso a doméstica Maria Antonia da Piedade, a lavadeira e engomadeira Maria Bernardina da Conceição e a costureira Maria Jose da Anunciação, filha da lavadeira Bernardina. Piedade tinha nascido mesmo em Salvador, era analfabeta, solteira e tinha 28 anos de idade; Bernardina era natural “da Mata de São João d’este estado”, também analfabeta e solteira, e tinha 30 anos de idade; a filha desta última era já casada, tinha 15 anos, baiana (não diz se de Salvador ou de Mata de São João), era analfabeta como a mãe. A participação destas mulheres diz muito sobre os valores de seu grupo e as formas de solidariedade no interior de sua comunidade.

Os testemunhos das domésticas, em conjunto, assinalam profunda solidariedade para com a criança estuprada. Os sentimentos de família e de amizade demonstrados são devidos mais à condição comum de pobreza e ao senso de proteção devido aos mais fracos, do que a laços de parentesco formalmente constituídos. Elas têm sentimento de família, deveres para com os mais fracos, não obstante viverem em relações consensuais com seus amásios. Segundo elas, o caso se deu mais ou menos assim.

Tudo foi muito rápido. Maria Antonia da Piedade era a proprietária do quarto que o réu pediu para alugar no beco das Quebranças. A doméstica, entretanto, “não querendo alugar quarto deu-lhe hospitalidade em uma sala por muito interesse d’eles”. Pelo que dá a entender, a família continuava vivendo neste cômodo, entre quarta-feira da “semana passada”, quando eles se alojaram, e a segunda-feira à noite da semana seguinte – dia 23 de julho – em que se deu o estupro. As testemunhas, por sua vez, foram inquiridas no dia 27 de julho, na sexta-feira, ainda na mesma semana do crime. A menina, disse Piedade, “vivia muito suja e maltratada” (Estupro de Maria de Jesus, fls. 16-16v).

José Pereira Pinto teria ido buscar sua comida em uma casa do Politeama, pertencente a uma tal de Lucia, e levou consigo a menina. Dentro de uma hora, ele retornou com ela, que estava com a camisa e a saia ensanguentadas e com contusões no rosto. A doméstica Piedade perguntou o que tinha acontecido, e ela, amedrontada, falou ter sofrido uma queda. A

experiência popular em assuntos tão delicados como este foi acionada, e ela conclui: “esta menina foi forçada”!”. Ela teria visto “as partes” gotejando sangue, e o soldado não falou nada, nem deu algum medicamento, o que seria, para ela, “natural”. Ora, aqueles que se incumbem da proteção de alguém devem, pelos valores da época, garantir tratamento médico aos protegidos. O povo parece muito consciente deste tipo de direito costumeiro, e cobra isso mesmo de uma família apenas remediada que toma sob sua responsabilidade alguma criança ou adolescente. Se assumiu para serviços domésticos, que dê o mínimo, que é medicação na doença, nos ferimentos eventuais.

Houve uma discussão em que as mulheres presentes, todas domésticas, invocaram sua condição de “mães de família”, e enfrentaram o soldado. Ele disse “Vocês não provam que fui eu”. As mulheres retrucaram: “que elas todas eram mães de família e não podiam deixar passar aquilo assim”. A vizinha de Piedade, a lavadeira e engomadeira Maria Bernardina, resolvera procurar seu amásio, João Pereira da Silva, praça da Brigada Policial. Talvez o tempo estivesse fechando (expressão popular para quando a discussão aumenta a níveis perigosos), e as mulheres sentissem que era preciso a presença de outro homem para evitar um eventual confronto físico com José Pereira Pinto. A noite de segunda para terça-feira foi tensa. Quando, por fim, o também soldado e amásio de Maria Bernardina chegou, recomendou que Piedade “vigiasse a menina e a mulher do soldado que se ele viesse não abrisse a porta, dizendo a ela que tirasse a chave”. O amásio de Sinhá Maria, como soldado, montou uma estratégia para evitar o retorno do estuprador. No meio da noite, contudo, o estuprador entrou pela janela, pegou seus objetos e fugiu com sua mulher, ficando a menina aos gritos na cama. Na manhã da terça-feira, o soldado João conduziu a menina à Polícia.

Maria Antonia também contou que Sinhá Maria, tendo ido levar roupa ao quartel, um furriel disse que tinha visto uma menina nos matos do Politeama “em pé chorando e com as mãozinhas nas partes e um soldado perto” (Estupro de Maria de Jesus, fls. 17v-18). Sinhá Maria, além de amásia de um soldado, era lavadeira e engomadeira de outros soldados que constituíam sua clientela. Por fim, Piedade relatou que, com o auxílio de Sinhá Maria, trataram da menina como puderam: em uma bacia de água, banharam “as partes d’ela que estavam inflamadas e machucadas e feridas d’onde saía bastante sangue.” (Estupro de Maria de Jesus, fl. 18). As duas vizinhas, domésticas, mães de família, na certa pensavam que algo

assim poderia também ocorrer a uma filha sua. Era preciso se unir para minimizar os riscos. Não apenas a honra fora violada. A própria vida da menina corria risco.⁴ Os médicos, depois, viriam confirmar o triste quadro que a experiência popular já sabia. Com risco de parecer grosseiro, registro que os médicos não só confirmaram o estupro como perceberam “grande traumatismo dos órgãos genitais”. Ainda verificaram que a ruptura do períneo “era profunda e estendia até perto do orifício anal e continuava com uma ruptura existente na parede posterior da vagina.” (Estupro de Maria de Jesus, fl. 9).

A engomadeira e lavadeira Maria Bernardina, que desconfio ser a Sinhá Maria referida por Piedade, foi uma das que examinou a menina, observando a vestimenta, o sangue que se estendia até a parte de trás da roupa. Interrogando Maria de Jesus, esta disse que tinha sido uma queda, e que “tinha entrado um pau até o ventre”, ao que Bernardina, junto da autoridade policial, acrescentou: “e isto tudo disse muito amedrontada” (Estupro de Maria de Jesus, fl. 19).

Depois de conversar com a vizinha e saber que Maria de Jesus saíra à noite em companhia do soldado, sentenciou: “qual queda, esta menina foi forçada”; a julgar pelo depoimento de Bernardina, foi ela a principal heroína, seja pelos cuidados dispendidos à menina, seja no enfrentamento com o agressor. Antes de seu amásio chegar do trabalho, fora ela e Piedade que cerraram trincheiras contra o estuprador. Nas palavras fortes da lavadeira:

que n'isto apareceu o soldado Pereira Pinto que dirigindo-se a elas, perguntou-lhes se provava que a menina tinha sido forçada; que ela então disse que uma queda não podia ofender a menina assim e que se fosse queda a camisinha não estava suja só pelo lado de trás e como ela era mãe de família não podia deixar passar aquilo assim, foi a Secretaria procurar seu amásio para lhe referir o que se havia passado e não encontrando-o na Secretaria, contou-lhe mais tarde o fato indo ele logo à casa da vizinha, onde viu a menina, interrogando-a e pôs-se a procurar o soldado Pereira Pinto a quem não encontrou; (Estupro de Maria de Jesus, fl. 19).

Ao soldado, ela enfrentou e sustentou que ele era mesmo o causador do sofrimento da menina; e acrescentou também que sua condição de mãe de família não podia fazê-la compactuar ou silenciar diante do caso. Em seguida, foi procurar seu amásio para prestar

⁴ No meio de tantas Marias, ainda não pude identificar quem é a tal “Sinhá Maria”. O mais provável é que fosse o apelido comum de Maria Bernardina e de Maria Antonia da Piedade. A confusão, pelo que entendi, é gerada pelo fato de ambas se chamarem mutuamente de Sinhá Maria em seus depoimentos.

apoio diante da atitude ameaçadora do soldado. Bernardina depôs de uma forma curiosa, lembrando aqui e ali de fatos ouvidos. Por exemplo, a gravidade do crime seria tal, que o próprio ofensor teria conduzido a vítima nos braços até perto de casa, porque Maria de Jesus, simplesmente, não tinha condições de andar. Isso Bernardina teria sabido da própria vítima (Estupro de Maria de Jesus, fl. 20v).

De um ponto de vista geral, as mulheres são as primeiras a acudir em situações de defesa da honra, que é um valor importante também entre as camadas populares (SILVA, 2011). Agora sob risco iminente de um enfrentamento físico, tanto Piedade quanto Bernardina, julgaram melhor procurar um outro homem para equilibrar a balança a seu favor. Foram corajosas e ousadas, mas não eram bobas. Preferiram se prevenir do provável ódio de José Pinto. As domésticas estavam na defesa não da honra em particular, mas da honra em seu sentido coletivo. A ação violenta de José Pinto pôs em risco, portanto, o próprio sentido coletivo da honra, e por isso ele se tornou alvo de uma punição também coletiva (PITT-RIVERS, 1974: 35-36).

A amásia do réu, em toda a história, parece não ter mostrado muita preocupação com Maria de Jesus. Não teria mesmo sequer ficado com raiva do amásio, segundo o depoimento de Bernardina. De fato, as testemunhas, que praticamente dividiam os mesmos cômodos do beco das Quebranças, foram unânimes em afirmar que ela fugira com o réu na madrugada posterior ao estupro, pela janela da casa de Piedade, onde a menina e a amásia passavam a noite de segunda-feira. O soldado, que tinha fugido antes de chegar o amásio de Bernardina, voltou pela madrugada para buscar a amásia, deixando a menina, que vira tudo, gritando em estado de choque. Saudável e submissa, Maria de Jesus podia até ser útil aos dois realizando tarefas domésticas simples e aprendendo as mais complexas e cansativas. Doente e vilipendiada, abandonaram-na à caridade alheia. No dia seguinte, o amásio de Bernardina levou a vítima para o Comissário que, no mesmo dia, por ver que Maria de Jesus estava “gravemente doente”, designou os médicos para realizarem o exame de corpo de delito.

O processo que tenho em mãos se prolonga apenas até o final do inquérito. Contra José Pinto fora expedido mandado de prisão preventiva para ser cumprido pelo Coronel que comandava a Brigada Policial.

O que torna o caso de Maria de Jesus singular e mais chocante, quando comparado a outros, é um conjunto de variáveis: a pouca idade dela, o estado deplorável em que fora encontrada pelas testemunhas, o fato de ter sido estupro e não simples defloramento, a inexistência de qualquer envolvimento romanesco entre ofensor e vítima (promessa de casamento, logro, bilhete, sedução). Casos de defloramento, mesmo quando bastante provados materialmente, davam margem a muita subjetividade de todas as partes envolvidas, e as autoridades policiais e judiciais observavam intenções, gestos, prováveis consentimentos, deslocamentos espaciais dos envolvidos, as formas, enfim, como se deu o “namoro”. Nestas situações, portanto, a solidariedade de gênero e de classe podem ser tênues e vacilantes, e mulheres adultas, mesmo se domésticas como a vítima, podem não apoiar integralmente uma ação de reparação da honra. Com Maria de Jesus tudo muda. Não há como transferir para a vítima qualquer malícia, e não há honra a reparar. As domésticas Bernardina e Piedade praticamente assumiram-na como filha. Como não tenho o prosseguimento da ação judicial, não posso sequer vislumbrar o destino de Maria de Jesus. Permaneceria no meio popular que o auxiliou? Ou, ao contrário, seria acolhida pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia para, como em uma roda-viva, ser de novo reintegrada aos serviços domésticos em casa de uma família?

Com outras criadas, muitas delas agregadas em casas de família, as histórias mudam. Encantadas por promessas de namoro e mesmo de casamento, a possibilidade concreta de fugir da casa onde vivia como empregada doméstica, a distância de parentes reais ou fictícios, a idade um pouco mais avançada do que a de Maria de Jesus, elas, só excepcionalmente, contariam com a solidariedade de classe e de gênero plasmada no convívio popular. A primeira relação sexual, nestas condições, lança a doméstica em uma vida de ambiguidades: fora seduzida? Deixou-se seduzir? Acreditava-se, neste momento da vida, que ela poderia já fazer escolhas, preparar uma fuga com um “namorado”. Não era o caso de Maria de Jesus.

Conclusão: descaminhos

As linhas que marcaram a trajetória de muitas domésticas ou filhas de domésticas nos decênios finais do século XIX, em meu entender, foram traçadas com tons e cores não muito nítidas. Prefiro designar muitas de suas trajetórias como descaminhos da classe, do gênero e

da cor. Em outras palavras, o descaminho é um modo de conceber a vida destas mulheres, em geral não-escravas, cuja honra estava sempre sob suspeita, e que, não sendo mais escravas, tampouco eram já a “classe das empregadas domésticas”, nem tinham sua condição racial tão fixa, vivendo complexas relações sociais onde nem sempre a cor, a classe e o gênero implicavam em garantia de solidariedades. É a isso que chamo de descaminhos, querendo dizer com isso, ainda, que as experiências destas mulheres não têm uma linearidade entre trabalho doméstico escravo e emprego doméstico livre assalariado, nem entre a não-consciência do gênero e da raça para um momento de maior consciência nesses dois níveis. Em suma, o pesquisador está lidando menos com linhas fixas de classe, raça e gênero, do que com um conjunto de experiências que testam estas linhas o tempo todo.

Maria de Jesus nem era ainda mulher, nem sobre ela se atribuiu cor/raça, nem também é classe. É menina sem infância. Suas protetoras, sim, eram mulheres pobres, realizavam atividades domésticas para ajudar amásios e sustentar parentes, lutavam, e sinalizam, portanto, para uma unidade possível. Pelo menos em momentos dramáticos, em que sua própria dignidade estava sob risco.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001;
- ESTEVEZ, Martha de Abreu. “Meninas perdidas”, p. 289-316. In DEL PRIORE, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2008;
- FONSECA, Cláudia. *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004;
- HILL, Bridget. “Algumas considerações sobre as empregadas domésticas na Inglaterra do século XVIII e no Terceiro Mundo de hoje”. P. 22-33. In *Varia História*, Belo Horizonte, nº 14, Set/ 1995;
- MOURA, Esmeralda Branco. “Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo”, p. 259-288. In DEL PRIORE, Mary. (org.) *História das crianças no Brasil*. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2008;

PITT-RIVERS, Julian. “Honour and social status”, p. 19-77. In PERISTIANY, J. G. (org.) *Honour and Shame: the values of mediterranean society*. The University of Chicago Press, 1974;

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *Fogões, pratos e panela: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico. Salvador 1900-1950*. Dissertação (Mestrado em História). Salvador, 1998;

SANCHES, Solange. “Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente”. *Estudos Feministas*. Florianópolis, 17 (3), 879-888, setembro-dezembro/2009;

SILVA, Maciel Henrique. *Pretas de honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE; Salvador: EDUFBA, 2011;

VIEIRA NASCIMENTO, Anna Amélia. *Dez freguesias da cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2007.